



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA



DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para fins do disposto no **Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que o aumento de despesa decorrente do presente procedimento licitatório tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indiaroba/SE, 30 de novembro de 2023

RENIS CARDOSO SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Indiaroba/SE.